

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.55**

**Data: 14/01/2025**

**Hora: 13:18**

Portaria nº 060/2025

**RAFAEL KOCHENBORGER**, PREFEITO de PM DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: PORTARIA nº 172/2022, Portaria nº 437/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL**, a contar de 20/05/2022, ao servidor **GUSTAVO SILVA PEREIRA**, matrícula 757, identidade funcional 757, cargo de veterinário, padrão 7, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.468,59 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Como vantagens incorporadas o servidor obteve mudança de Classe B para Classe C, conforme Lei Municipal - 2250/2019, art. 15; Adicional por tempo de serviço (triênio), conforme Lei Complementar Municipal - 001/1993, art. 86; Função gratificada, no valor correspondente ao disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 2250/2019, com a devida contribuição.

COQUEIROS DO SUL, 14/01/2025.

**RAFAEL KOCHENBORGER**

PREFEITO de PM DE COQUEIROS DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# CERTIDÃO



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.55**

**Data: 14/01/2025**

**Hora: 13:18**

---

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **GUSTAVO SILVA PEREIRA**, processo número 021561-0200/22-5, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO de PM DE COQUEIROS DO SUL lavrei a presente certidão, aos quatorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

**RAFAEL KOCHENBORGER**  
**PREFEITO**

**CRISTIAN AUGUSTO DUPONT**  
**Agente de Controle Interno**  
**Responsável pelo Controle Interno**